



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS HOSPITALARES DE MATERNIDADE FIRMADO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato Original de Prestação de Serviço Médicos Hospitalares de Maternidade, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PANORAMA**, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.918.712/0001-60, com sede na Avenida Rodion Podolsky, nº 1.995, Centro, neste Município de Panorama, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito, Sr. Carlos Hiroci Outri, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE, e, do outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.617.584/0001-02, neste ato representada pelo seu Provedor, Sr. Celso Xavier Santin, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.639.305SSP-SP, inscrito do CPF nº 043.824.528-80, residente e domiciliado na Rua Edson da Silveira Campos, nº 1.699, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e combinado, nos moldes do Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

CLAÚSULA PRIMEIRA

A "CLÁUSULA SEXTA- DO VALOR CONTRATUAL" do Contrato originário passará a vigorar com o acréscimo do Parágrafo Quarto, conforme segue:

".....

Parágrafo Quarto – O período de apuração para cumprimento do *caput* da Cláusula Sexta será do dia 25 do mês anterior ao dia 25 do mês corrente, e o prazo da emissão da Nota Fiscal será o último dia útil do mês corrente."



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente Apostilamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Panorama/SP, 11 de abril de 2022.

Município de Panorama
Carlos Hiroci Outi
Prefeito

Irmandade da Santa Casa De Misericórdia e Maternidade De Dracena
Celso Xavier Santin (Provedor)

Testemunhas

TESTEMUNHAS:

1ª)
Nome: Vergínia Lara Casarin Barão
RG n.º 25.192.838-X | CPF 158.756.538-25
SANTA CASA DE DRACENA

2ª)
Nome: William Sousa Oliveira
RG n.º 39.616.032-3 | CPF 461.189.468-37
SANTA CASA DE DRACENA